

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 36\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00

AVULSO: por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto n.º 32/84:

Nomeia os novos membros do Conselho de Direcção da EMPA.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

#### Despacho:

Aceitando o pedido de escusa de um membro efectivo do Conselho Deliberativo da Praia.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

#### Portaria n.º 11/84:

Procede à distribuição das verbas atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais da República e Direcção dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça.

#### Portaria n.º 12/84:

Altera as áreas das zonas judiciais de Chã de Pedras e Coculi — Santo Antão.

#### Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Coculi, com sede na Região de Santo Antão.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério da Justiça:

Tribunal de Contas.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 32/84  
de 31 de Março

Nos termos do artigo 7.º dos Estatutos da Empresa Pública de Abastecimento, aprovados pelo Decreto n.º 83/78, de 16 de Setembro;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. São designados os seguintes Camaradas para integrarem o Conselho de Direcção da Empresa Pública de Abastecimento:

José Ramos Mota, Director dos Serviços Administrativos e de Pessoal.

Maria Elisa Pimenta Rodrigues, Directora dos Serviços de Aprovisionamento.

Jenny Vera-Cruz, Directora dos Serviços Financeiros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Virgílio Fernandes.

Promulgado em 22 de Março de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção-Geral da Administração Interna

#### Despacho

É aceite o pedido de escusa do membro efectivo ao Conselho Deliberativo da Praia, José Maria dos Reis Martins.

Gabinete do Ministro do Interior, 17 de Março de 1984. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Portaria n.º 11/84  
de 31 de Março

Tornando-se necessário proceder à distribuição das verbas atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais da República e Direcção dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça:

Sob proposta da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários e Direcção dos Serviços Penitenciários, ouvida previamente a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º São distribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais da República, Direcção dos Serviços Penitenciários e Cadeias Cíveis do País as seguintes verbas do orçamento geral vigente:

I — Tribunais Regionais e Sub-Regionais:

Capítulo 7.º, artigo 64.º — Salários do pessoal eventual:

Dotação orçamental ... ..	82 800\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	8 280\$00
Dotação utilizável ... ..	74 520\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	25 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal	25 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente ... ..	24 520\$00
	<hr/>
	74 520\$00

Capítulo 7.º, artigo 65.º — Deslocações

Dotação orçamental ... ..	250 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	25 000\$00
Dotação utilizável ... ..	225 000\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal	30 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	15 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente ... ..	30 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ... ..	8 000\$00
Tribunal Regional do Fogo ... ..	24 500\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ... ..	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ... ..	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	14 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ... ..	7 000\$00
Cativos na Direcção-Geral ... ..	49 000\$00
	<hr/>
	225 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 66.º — Remunerações por serviços auxiliares:

Dotação orçamental ... ..	120 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	12 000\$00
Dotação utilizável ... ..	108 000\$00

Tribunal Regional de Santa Catarina ... ..	21 600\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ... ..	21 600\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	21 600\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	6 000\$00
Cativos na Direcção-Geral ... ..	25 200\$00
	<hr/>
	108 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 67.º — Remunerações diversas em espécie:

Dotação orçamental ... ..	80 000\$00
Dedução de 10 % cativos ... ..	8 000\$00
Dotação utilizável ... ..	72 000\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal	24 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	24 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente ... ..	24 000\$00
	<hr/>
	72 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 68.º, n.º 1 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ... ..	100 000\$00
Dedução de 10 % cativos ... ..	10 000\$00
Dotação utilizável ... ..	90 000\$00

Cativos na Direcção-Geral ... ..	90 000\$00
----------------------------------	------------

Capítulo 7.º, artigo 68.º, n.º 2 — Equipamentos de secretaria.

Dotação orçamental ... ..	60 000\$00
Dedução de 10 % cativos ... ..	6 000\$00
Dotação utilizável ... ..	54 000\$00

Cativos na Direcção-Geral ... ..	54 000\$00
----------------------------------	------------

Capítulo 7.º, artigo 69.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ... ..	280 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	28 000\$00
Dotação utilizável ... ..	252 000\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal	33 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	33 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente ... ..	33 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ... ..	25 000\$00
Tribunal Regional do Fogo ... ..	27 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ... ..	27 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	30 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	12 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	10 000\$00
	<hr/>
	252 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 69.º, n.º 2 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ... ..	50 000\$00
Dedução de 10 % cativos ... ..	5 000\$00
Dotação utilizável ... ..	45 000\$00

Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ... ..	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ... ..	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	5 000\$00
	<hr/>
	45 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 70.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ... ..	210 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	21 000\$00
Dotação utilizável ... ..	189 000\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal	21 250\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	21 250\$00
Tribunal Regional de S. Vicente ... ..	21 250\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ... ..	21 250\$00
Tribunal Regional do Fogo... ..	28 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ... ..	25 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	30 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal... ..	9 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	3 000\$00
	-----
	189 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 71.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... ..	100 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	10 000\$00
Dotação utilizável ... ..	90 000\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal	5 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	5 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente ... ..	10 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ... ..	5 000\$00
Tribunal Regional do Fogo ... ..	8 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ... ..	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boavista ... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ... ..	4 000\$00
Cativos na Direcção-Geral ... ..	15 000\$00
	-----
	90 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 71.º, n.º 2 — Comunicações:

Dotação orçamental ... ..	160 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	16 000\$00
Dotação utilizável ... ..	144 000\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal	20 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	15 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente ... ..	30 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ... ..	8 500\$00
Tribunal Regional do Fogo ... ..	12 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão... ..	12 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ... ..	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boavista ... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal... ..	10 000\$00

Tribunal Sub-Regional do Paúl ... ..	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ... ..	3 000\$00
Cativos na Direcção-Geral ... ..	6 500\$00
	-----
	144 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 71.º, n.º 3 — Encargos não especificados:

Dotação orçamental ... ..	20 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	2 000\$00
Dotação utilizável ... ..	18 000\$00

Cativos na Direcção-Geral ... ..	18 000\$00
----------------------------------	------------

II — Procuradorias Regionais e Sub-Regionais:

Capítulo 9.º, artigo 83.º — Salários de pessoal eventual:

Dotação orçamental... ..	55 200\$00
Dedução de 10% cativos ...	5 520\$00
Dotação utilizável ... ..	49 680\$00

Procuradoria Regional da Praia ... ..	21 600\$00
Cativos na Direcção-Geral ... ..	28 080\$00
	-----
	49 680\$00

Capítulo 9.º, artigo 84.º — Deslocações:

Dotação orçamental ... ..	230 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	23 000\$00
Dotação utilizável ... ..	207 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ... ..	34 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ... ..	34 500\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina ...	14 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo ... ..	15 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão... ..	22 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ...	9 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz... ..	6 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ... ..	8 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal ... ..	14 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo ...	12 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau ...	14 000\$00
Cativos na Direcção-Geral ... ..	24 000\$00
	-----
	207 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 85.º — Remunerações diversas em espécie:

Dotação orçamental ... ..	70 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	7 000\$00
Dotação utilizável ... ..	63 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ... ..	31 500\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ... ..	31 500\$00
	-----
	63 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 86.º, n.º 1 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ... ..	70 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	7 000\$00
Dotação utilizável ... ..	63 000\$00

Cativos na Direcção-Geral ... ..	63 000 00
----------------------------------	-----------

## Capítulo 9.º, artigo 86.º, n.º 2 — Equipamento de secretaria:

Dotação orçamental ... ..	80 000\$00
Dedução de 10 % cativos ... ..	8 000\$00
Dotação utilizável ... ..	72 000\$00
Cativos na Direcção-Geral... ..	72 000\$00

## Capítulo 9.º — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ... ..	180 000\$00
Dedução de 10 % cativos ... ..	18 000\$00
Dotação utilizável ... ..	162 000\$00
Procuradoria Regional da Praia ... ..	40 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ... ..	33 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina ... ..	15 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo ... ..	15 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ... ..	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz... ..	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal ... ..	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo... ..	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau... ..	4 000\$00
Cativos na Direcção-Geral ... ..	12 000\$00
	<hr/>
	162 000\$00

## Capítulo 9.º, artigo 87.º, n.º 2 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ... ..	130 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	13 000\$00
Dotação utilizável... ..	117 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ... ..	20 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ... ..	20 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina ... ..	10 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo ... ..	10 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão ... ..	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ... ..	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz... ..	9 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava... ..	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal ... ..	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo... ..	7 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau... ..	7 000\$00
	<hr/>
	117 000\$00

## Capítulo 9.º, artigo 88.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ... ..	30 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	3 000\$00
Dotação utilizável ... ..	27 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ... ..	10 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ... ..	9 500\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina... ..	2 500\$00
Procuradoria Regional do Fogo ... ..	2 500\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão ... ..	2 500\$00
	<hr/>
	27 000\$00

## Capítulo 9.º, artigo 89.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... ..	60 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	6 000\$00
Dotação utilizável... ..	54 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ... ..	16 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ... ..	15 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina ... ..	5 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo ... ..	5 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão ... ..	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ... ..	2 500\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz... ..	2 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ... ..	2 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal... ..	2 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	2 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	2 000\$00
	<hr/>
	54 000\$00

## Capítulo 9.º, artigo 89.º, n.º 2 — Comunicações:

Dotação orçamental ... ..	120 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	12 000\$00
Dotação utilizável... ..	108 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ... ..	20 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente... ..	20 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina... ..	5 500\$00
Procuradoria Regional do Fogo ... ..	5 500\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão ... ..	5 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ... ..	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz... ..	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ... ..	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal ... ..	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo... ..	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau... ..	4 000\$00
Cativos na Direcção-Geral ... ..	22 500\$00
	<hr/>
	108 000\$00

## Capítulo 9.º, artigo 89.º, n.º 3 — Encargos não especificados:

Dotação orçamental ... ..	5 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	500\$00
Dotação utilizável ... ..	4 500\$00
Cativos na Direcção-Geral ... ..	4 500\$00

## III — Direcção dos Serviços Penitenciários e Cadeias Civis:

## Capítulo 5.º, artigo 45.º — Deslocações:

Dotação orçamental ... ..	200 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	20 000\$00
Dotação utilizável ... ..	180 000\$00

Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	75 000\$00
Cadeia Civil da Praia... ..	20 000\$00
Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	28 000\$00
Cadeia Civil de Santa Catarina ... ..	7 000\$00
Cadeia Civil do Fogo... ..	10 000\$00
Cadeia Civil de Santo Antão ... ..	10 000\$00
Cadeia Civil do Tarrafal ... ..	3 000\$00
Cadeia Civil de Santa Cruz ... ..	3 000\$00
Cadeia Civil do Maio ... ..	2 000\$00
Cadeia Civil da Brava ... ..	4 000\$00
Cadeia Civil do Sal ... ..	5 000\$00
Cadeia Civil da Boavista... ..	3 000\$00
Cadeia Civil do Porto Novo ... ..	4 000\$00
Cadeia Civil de S. Nicolau ... ..	6 000\$00
	<hr/>
	180 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 46.º, n.º 1 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ... ..	20 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	2 000\$00
Dotação utilizável ... ..	18 000\$00

Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	9 000\$00
Cadeia Civil da Praia ... ..	9 000\$00

18 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 46.º, n.º 2 — Equipamentos de secretaria:

Dotação orçamental ... ..	25 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	2 500\$00
Dotação utilizável ... ..	22 500\$00

Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	11 250\$00
Cadeia Civil da Praia ... ..	11 250\$00

22 500\$00

Capítulo 5.º, artigo 46.º, n.º 3 — Material de aquartelamento e alojamento:

Dotação orçamental ... ..	580 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	58 000\$00
Dotação utilizável ... ..	522 000\$00

Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	522 000\$00
---	-------------

Capítulo 5.º, artigo 46.º, n.º 4 — Material fabril, oficial e de laboratório:

Dotação orçamental ... ..	120 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	12 000\$00
Dotação utilizável ... ..	108 000\$00

Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	108 000\$00
---	-------------

Capítulo 5.º, artigo 47.º, n.º 1 — Matérias primas e subsidiárias:

Dotação orçamental ... ..	100 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	10 000\$00
Dotação utilizável ... ..	90 000\$00

Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	90 000\$00
---	------------

Capítulo 5.º, artigo 47.º, n.º 2 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ... ..	500 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	50 000\$00
Dotação utilizável ... ..	450 000\$00

Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	77 000\$00
---	------------

Cadeia Civil da Praia ... ..	150 000\$00
------------------------------	-------------

Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	200 000\$00
-----------------------------------	-------------

Cadeia Civil de Santa Catarina ... ..	10 000\$00
---------------------------------------	------------

Cadeia Civil do Fogo ... ..	5 000\$00
-----------------------------	-----------

Cadeia Civil de Santo Antão ... ..	8 000\$00
------------------------------------	-----------

450 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 47.º, n.º 3 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ... ..	30 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	3 000\$00
Dotação utilizável ... ..	27 000\$00

Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	4 000\$00
Cadeia Civil da Praia ... ..	7 000\$00
Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	7 000\$00
Cadeia Civil de Santa Catarina ... ..	3 000\$00
Cadeia Civil do Fogo ... ..	3 000\$00
Cadeia Civil de Santo Antão ... ..	3 000\$00

27 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 47.º, n.º 4 — Alimentação, roupas e calçados:

Dotação orçamental ... ..	4 000 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	400 000\$00
Dotação utilizável... ..	3 600 000\$00

Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	399 000\$00
Cadeia Civil da Praia... ..	1 200 000\$00
Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	1 200 000\$00
Cadeia Civil de Santa Catarina ... ..	250 000\$00
Cadeia Civil do Fogo... ..	200 000\$00
Cadeia Civil de Santo Antão ... ..	200 000\$00
Cadeia Civil do Tarrafal ... ..	30 000\$00
Cadeia Civil de Santa Cruz ... ..	20 000\$00
Cadeia Civil da Brava ... ..	20 000\$00
Cadeia Civil do Sal ... ..	25 000\$00
Cadeia Civil da Boa Vista ... ..	6 000\$00
Cadeia Civil do Porto Novo ... ..	25 000\$00
Cadeia Civil de S. Nicolau ... ..	25 000\$00

3 600 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 48.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ... ..	150 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	15 000\$00
Dotação utilizável... ..	135 000\$00

Cadeia Civil da Praia ... ..	48 500\$00
Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	48 500\$00
Cadeia Civil de Santa Catarina ... ..	38 000\$00

135 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 49.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... ..	320 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	32 000\$00
Dotação utilizável ... ..	288 000\$00

Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	15 000\$00
Cadeia Civil da Praia ... ..	40 000\$00
Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	187 000\$00
Cadeia Civil de Santa Catarina ... ..	9 000\$00
Cadeia Civil do Fogo ... ..	10 000\$00
Cadeia Civil de Santo Antão ... ..	10 000\$00
Cadeia Civil do Tarrafal ... ..	5 000\$00
Cadeia Civil do Sal ... ..	3 000\$00
Cadeia Civil de S. Nicolau... ..	4 000\$00
Cadeia Civil do Porto Novo ... ..	5 000\$00

288 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 49.º, n.º 2 — Encargos com a saúde:

Dotação orçamental ... ..	70 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	7 000\$00
Dotação utilizável... ..	63 000\$00

Cadeia Civil da Praia ... ..	13 400\$00
Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	32 500\$00
Cadeia Civil de Santa Catarina... ..	4 250\$00
Cadeia Civil do Fogo ... ..	4 250\$00
Cadeia Civil de Santo Antão ... ..	5 000\$00
Cadeia Civil de Santa Cruz ... ..	1 300\$00
Cadeia Civil do Sal ... ..	1 300\$00
Cadeia Civil de S. Nicolau... ..	1 000\$00
	<hr/>
	63 000\$00

## Capítulo 5.º, artigo 49.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ... ..	90 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	9 000\$00
Dotação utilizável ... ..	81 000\$00
	<hr/>
Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	7 400\$00
Cadeia Civil da Praia ... ..	15 600\$00
Cadeia Civil de S. Vicente ... ..	18 000\$00
Cadeia Civil de Santa Catarina ... ..	9 000\$00
Cadeia Civil do Fogo... ..	5 000\$00
Cadeia Civil de Santo Antão ... ..	9 000\$00
Cadeia Civil do Tarrafal ... ..	4 000\$00
Cadeia Civil de Santa Cruz ... ..	4 000\$00
Cadeia Civil da Brava ... ..	1 000\$00
Cadeia Civil do Sal ... ..	2 500\$00
Cadeia Civil de S. Nicolau ... ..	3 000\$00
Cadeia Civil do Porto Novo ... ..	2 500\$00
	<hr/>
	81 000\$00

## Capítulo 5.º, artigo 50.º, n.º 1 — Seguros de material:

Dotação orçamental ... ..	20 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	2 000\$00
Dotação utilizável ... ..	18 000\$00
Direcção dos Serviços Penitenciários ... ..	18 000\$00

## Capítulo 5.º, artigo 51.º — Maquinaria e equipamentos:

Dotação orçamental ... ..	50 000\$00
Dedução de 10% cativos ... ..	5 000\$00
Dotação utilizável ... ..	45 000\$00

Direcção dos Serviços Penitenciários ... .. 45 000\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 31 de Março de 1984. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## Portaria n.º 12/84

de 31 de Março

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 da Organização Judiciária, aprovada pela Lei n.º 3/81, de 2 de Março;

Sob proposta do Tribunal Regional de Santo Antão;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º Na Região de Santo Antão a localidade de João Afonso é desanexada da Zona Judicial de Chã de Pedras, passando a pertencer para todos os efeitos legais à Zona Judicial de Coculi.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Justiça, 12 de Março de 1984. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

## Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

a) É homologado o Tribunal de Zona de Coculi, com sede na Região Judicial de Santo Antão;

b) Fazem parte do mesmo Tribunal, os indivíduos a seguir indicados:

## Membros efectivos:

1. Carlos Alberto Fortes.
2. Augusto Pedro Fortes.
3. Miguel João Dias.
4. João Pedro Pires.
5. Romão Joaquim Monteiro.

## Membros suplentes:

1. Pedro Joaquim Gomes.
2. Domingos Bernardo Fonseca.
3. Anacleto António Chantre.
4. Maria Joana Rocha.
5. João António Leonor.

Ministério da Justiça, 12 de Março de 1984. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

## Direcção-Geral da Função Pública

## Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Dezembro de 1983:

Josefina Augusta dos Santos Sapinho Pinto, funcionária aposentada — contratada, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, para desempenhar as funções de técnico profissional de 1.º nível principal da Direcção-Geral de Saúde, com remuneração mensal de 15 650\$ correspondente à letra «G» da tabela de vencimentos em vigor.

Este contrato tem a duração de (1) um ano, podendo o mesmo ser renovado por igual período de acordo com a cláusula **contratual**.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas, em 16 de Março de 1984).

De 14 de Fevereiro de 1984:

Ricardino Fonseca Neves, engenheiro civil — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico, do Ministério da Habitação e Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 27.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1984).

De 17 de Março:

Alexandre Vaz Moreno, ajudante de compositor-linotipista, definitivo, do quadro do pessoal da Imprensa Nacional — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de compositor-linotipista da mesma Imprensa.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 32.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Março de 1984).

Risete Severina Évora Lopes, subinspector do Trabalho, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, na situação de licença registada — prorrogada, por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 31 de Março do corrente ano.

De 21:

Samira Leite, professora do 3.º nível de 3.ª classe da Escola Preparatória «Eugénio Tavares» — autorizada a prestar serviço, em comissão, na OPAD-CV.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 13 de Janeiro de 1984:

Álvaro Silva Cardoso — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente o cargo de 3.º oficial dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Luanda.

Vicência Margarida Almeida Brito — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Missão Permanente de Cabo Verde junto das Nações Unidas.

De 11 de Fevereiro:

Daniel Leopoldina Soares Oliveira — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de adido de embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1984).

De 21:

Manuel Augusto Lima Amante da Rosa, 2.º secretário de embaixada, de nomeação provisória, dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferido, por conveniência de serviço, para a Missão Permanente de Cabo Verde junto da ONU em Nova Iorque. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1984).

De 22:

José Júlio Oliveira Neves — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado no Consulado de Cabo Verde em Roma.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Março de 1984).

Luís António Valadares Dupret, 3.º secretário de embaixada de nomeação provisória, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 2.º secretário de embaixada dos mesmos Serviços.

Manuel Augusto Lima Amante da Rosa, 3.º secretário de embaixada, de nomeação provisória, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 2.º secretário de embaixada dos mesmos Serviços.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Março de 1984).

Irenêa Loff Sá Nogueira Sousa e Zenaida Filomena Barros de Oliveira Barbosa — nomeadas, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocadas na Embaixada de Cabo Verde em Dakar.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 21 de Março de 1984).

Jorge Maria Custódio dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 1.º secretário de embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Março de 1984).

De 12 de Março:

Eunice virginia Ortet de Barros Monteiro Baptista, 3.º oficial de nomeação definitiva, da Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento, exercendo em comissão de serviço, o cargo de 2.º oficial do quadro dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — colocada no Consulado de Cabo Verde em Roterdão.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 10 de Dezembro de 1983:

Domingos da Veiga Semedo — nomeado para exercer, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, em comissão de serviço, o cargo de agente administrativo da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado no Posto Administrativo de Achada Monte — Concelho do Tarrafal.

De 18 de Janeiro de 1984:

Guilherme Cardoso, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Março de 1984).

De 28:

Domingos Nicolau Lopes Teixeira e Manuel Maria Anatólio Araújo Dias da Fonseca, candidatos classificados em concurso — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de 3.º oficiais da Direcção-Geral da Administração Interna, continuando colocados no Secretariado Administrativo do Fogo.

Tomásia Ludovina Medina, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocada no Secretariado Administrativo de Ribeira Grande.

Pedro Henrique dos Santos Barbosa Vicente, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, continuando colocado no Secretariado Administrativo de Santa Cruz.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 16 de Março de 1984).

Osvalda dos Santos Ferreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral da Administração Interna — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1984).

De 2 de Fevereiro:

Alcino Dinis Évora Oliveira, 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — transferido, a seu pedido, para o quadro privativo do Secretariado Administrativo de S. Vicente.

De 20:

Rosalina Andrade dos Santos — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo para exercer o cargo de servente das Forças de Segurança e Ordem Pública. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1984).

De 29:

Eurico Pereira Rocha e João Correia Semedo — nomeados, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, interinamente, o cargo de agente das Forças de Segurança e Ordem Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 22.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1984).

Alfrio Fernando Costa da Graça, agente da Polícia da Ordem Pública — exonerado, das referidas funções, a seu pedido, com efeito a partir de 1 de Março de 1984.

De 3 de Março:

Aida Filomena Dias, 3.º oficial de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Administração Interna, colocada no Secretariado Administrativo do Paúl — transferida para o Secretariado Administrativo de Santa Cruz.

Aida Filomena Dias, 3.º oficial de nomeação provisória, desempenhando as funções de tesoureiro de 3.ª classe do Secretariado Administrativo do Paúl — exonerada das referidas funções.

Manuel Duarte, agente administrativo do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, colocado no concelho do Porto Novo — dada por finda a comissão a partir da data em que tomar posse no cargo de zelador do quadro privativo do Secretariado Administrativo do mesmo concelho.

De 10:

Manuel da Luz Gomes Cabral Monteiro, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado, das referidas funções, a seu pedido, a partir da data do respectivo despacho.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 10 de Outubro de 1983:

Marcos Ramos da Silva — nomeado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de professor de 3.º nível 3.ª classe da Escola Preparatória da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 103.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Março de 1984).

De 21:

António Lopes Rodrigues — nomeado, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, para exercer o cargo de professor do ensino básico elementar, interino, do Departamento do Ensino Primário.

Júlia Maria Lima Medina — nomeada, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, para exercer o cargo de professora de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário.

João das Dores dos Santos — nomeado, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, para exercer o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário.

Os ora nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 21 de Março de 1984).

De 28 de Dezembro:

Francisca Filomena Rocha, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura a prestar serviço na Direcção Regional — promovida, à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º artigo 201.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1984).

De 23 de Janeiro de 1984:

Concelho da Brava:

Manuel de Pina Gomes — revalidado para o ano lectivo 83/84, o contrato de prestação de serviço docente, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, nos termos da alínea c) do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1984).

Salvador Landim de Farros, professor do ensino primário, provisório — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1984.)

De 2 de Fevereiro:

Ruth Melo Ferreira Alinho, professora do 4.º nível, de 3.ª classe de nomeação definitiva — anulado o despacho de 17 de Junho de 1982, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/82, de 4 de Setembro que a promoveu à 2.ª classe (3.º nível).

Ruth Melo Ferreira Alinho, professora de educação física, contratada do Liceu «Ludgero Lima» — rectificado o despacho de 19 de Março de 1982, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/82, de 21 de Agosto, que nomeia definitivamente no cargo de professora do 3.º nível, de 3.ª classe, para 4.º nível, de 3.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 22.º, artigo 160.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Março de 1984).

De 15 de Fevereiro

António Silva Martins — contratado como professor de posto escolar e colocado no Posto 75 de Palha Carga, concelho de Santa Catarina, na vaga deixada pela exoneração do professor Lúcio Cabral Mendes.

Antónia de Fátima Lopes Alfama — admitida como monitora escolar e colocada na Escola n.º 18 de Fazenda, concelho da Praia, na vaga deixada pela exoneração, a seu pedido, do professor Salvador Landim de Barros.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

Concelho de Santa Catarina:

Maria Augusta Lopes Marques, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no posto de Mato Sancho — transferida, a seu pedido, para o Posto n.º 76, de Bomboneiro.

Concelho do Fogo:

Merly Barbosa do Rosário dos Reis Borges, professora do Ensino Básico Elementar com colocação no posto 59/B, da Vila da Ribeira Brava, concelho de S. Nicolau — transferida, a seu pedido, para a escola n.º 5, de S. Filipe, concelho do Fogo.

Concelho de S. Nicolau:

Maria Gregória Maurício Neves, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no posto n.º 58/B, da Vila do Porto Novo — transferida, a seu pedido, para o posto 59/B, da Vila da Ribeira Brava, concelho de S. Nicolau.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Março de 1984).

De 22:

Silvino Florêncio Neves, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — promovido, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Março de 1984).

De 24 de Março:

Eva Silva da Graça — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Março de 1984).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 13 de Janeiro de 1984:

Francisco Rendall Évora — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe do Quadro do Serviço Meteorológico Nacional no Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 70.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Março de 1984).

De 17:

Maria de Lourdes Silva Melo, 2.º oficial definitivo da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres — promovida, mediante concurso de provas práticas, a 1.º oficial definitivo da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 18.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Março de 1984).

De 3 de Fevereiro:

Maria Luisa de Sena Afonseca, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Março de 1984).

Odete Mendes de Barros, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações — nomeada,

definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no parágrafo 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Março de 1984).

Astrigilda Santos Almeida, 3.º oficial, do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — exonerada, a seu pedido, do referido cargo.

José António Barros Semedo, controlador de tráfego aéreo do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — punido, com a pena prevista no n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 4 de Outubro de 1983:

Rui Manuel Lima Évora — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural, com colocação na Direcção Regional do MDR, na ilha do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 83.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Março de 1984).

De 4 de Janeiro de 1984:

Manuel Sebastião da Cruz, técnico-auxiliar de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico-auxiliar principal, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 5 de Maio de 1983.

Boaventura Margarida Fernandes, técnico-auxiliar de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico-auxiliar principal da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 8 de Junho de 1983.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1984).

De 6:

Carlos Alberto Fortes Lima, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento

Rural — promovido, à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Março de 1984).

De 6 de Fevereiro:

Wólfio Napolão Fernandes, chefe de trabalho de 3.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do Decreto n.º 134/83, conjugado com os artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 30 de Fevereiro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Março de 1984).

Manuel Ernesto Delgado, técnico de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido à classe imediata, nos termos dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Março de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 12 de Março de 1984:

Manuela Tavares Semedo, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Março de 1984).

Fernanda Maria Silva Oliveira Fonseca, 1.º ajudante de nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos Registos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferida, na mesma categoria e situação, para o quadro de pessoal do notariado e colocada no Cartório Notarial da Região de S. Vicente, onde, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Diploma Orgânico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/82, de 13 de Fevereiro, exercerá as funções de substituto do respectivo notário.

José Luís Ramos Frederico, 1.º ajudante, interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferido, por conveniência de serviço, da Conservatória dos Re-

gistos da Praia para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, onde exercerá as funções de substituto do Conservador Notário.

Brasiliano Lima Oliveira, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferido, por conveniência do serviço, da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santo António para a Delegação dos Registos e do Notariado da Brava, na mesma categoria e situação.

Júlia Maria Lima Évora, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, colocada na Delegação dos Registos e do Notariado da Brava — transferida, a seu pedido, para a Delegação dos Registos e do Notariado do Porto Novo.

De 22:

Matias Dias de Sousa, 2.º ajudante de nomeação interina do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocado na Conservatória dos Registos da Praia — transferido, por conveniência do serviço, para a Delegação dos Registos e do Notariado de Santa Cruz com as funções de delegado.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 24 de Janeiro de 1984:

Celino Alves de Jesus Silva, administrador-adjunto da Direcção da PMI-PF do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 6 (seis) dias de perda nos seus vencimentos.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 24 de Fevereiro de 1984.

Filomena Rosa Pinto Ribeiro, licenciada em Direito Internacional — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Cooperação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 74.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 16 de Março de 1984:

Emanuel Miranda Furtado, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data da posse de novas funções no Instituto de Seguros.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 20 de Dezembro de 1983:

Silvestre da Luz Almada, 1.º oficial dos ex-Serviços da Economia, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho da 21 de Outubro de 1975 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 56 150\$, fixada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 52/75, de 4 de Março, correspondente a 26 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 23 de Janeiro de 1984:

Ivo Brito Nunes, agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 134.º do Estatuto do Funcionalismo, por ter atingido o limite de idade em 31 de Março de 1983, devendo ser abonado da pensão anual de 53 550\$ (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 35 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, nos termos do artigo 435.º do já referido Estatuto.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

De 12 de Fevereiro:

José de Pina Barros, técnico profissional, de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — colocado em comissão eventual de serviço pelo período de 6 meses, a partir da data do embarque para Portugal onde vai frequentar um estágio de Homoterapia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 16 de Março de 1984:

De 3 de Março:

Augusto Sanches Tavares, oficial de diligências de 1.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 1 de Março de 1952 a 4 de Julho de 1975 ... ..	23	4	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	4	8	--
Aumento de 30%, nos termos do Decreto n.º 35567, de 30 de Março de 1946, aplicável por força do Decreto n.º 35915, de 24 de Outubro de 1946 ... ..	6	11	1

Ao Estado de Cabo Verde:

	A	M	D
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1984 ... ..	8	6	26
	<b>43</b>	<b>6</b>	<b>1</b>

De 19 de Março:

Renato Mendes Sanches, agente administrativo, do Secretariado Administrativo do Concelho de Santa Catarina — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque para URSS.

António Fortes Lima, faroleiro de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 52/75, com efeito a partir de 2 de Novembro de 1983, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 70 200\$ sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do já citado diploma e correspondente a 36 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5 previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1984).

De 22:

Francisco Ferreira, ex-fiel de armazém de 2.ª classe, da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — desligado de serviço para efeitos de aposentação, extraordinária, nos termos do artigo 324.º, conjugado com o artigo 446.º, todos do Estatuto do Funcionalismo, fixada a pensão provisória anual de esc.: 69 120\$ (sessenta e nove mil cento e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de harmonia com os preceitos legais acima referidos.

Esta pensão surte efeitos a partir de 22 de Junho de 1982 e será acrescida do aumento de vencimentos (17,5 %) concedido à classe inactiva pelo Decreto-Lei n.º 77/83, devendo pagar as quotas em abrazo para compensação de aposentação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1984).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 2 de Março de 1984:

Carlos Raimundo Eusébio Gomes, subinspector escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de Fevereiro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve continuar tratamento no país».

Antonino Monteiro, marinheiro da Direcção-Geral de Mari-  
nha e Portos. — homologado o parecer da Junta de Saúde  
de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Fevereiro de  
1984, que é do seguinte teor:

«Apto para retomar as suas actividades profissionais».

De 17:

Maria Fernandes Barbosa, técnico de 3.ª classe da Direcção-  
-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de  
Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Março  
de 1984, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se jus-  
tificadas de 9 de Abril de 1983 até à data do  
parto».

Maria Filomena do Canto Andrade, professora de posto  
escolar, contratada, do Ministério da Educação e Cultura  
— homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento,  
emitido em sessão de 15 de Março de 1984, que é do  
seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se jus-  
tificadas desde 23 de Dezembro de 1983 até à pre-  
sente data, necessitando ainda de convalescência  
até à data do parto».

João José Teixeira de Pina, cozinheiro de 2.ª classe da  
Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da  
Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de  
15 de Março de 1984, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se jus-  
tificadas de 12 de Janeiro de 1984 a 17 de Feve-  
reiro de 1984. Apto a retomar as suas activi-  
dades profissionais».

Maria Elizabeth Ferreira, técnico auxiliar de 2.ª classe,  
da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — homologado  
o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido  
em sessão de 15 de Março de 1984, que é do seguinte  
teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se à Ilha do  
Fogo para realização de exames radiológicos im-  
possíveis de se realizar neste Hospital».

De 22:

Margarida Spencer dos Reis Borges, servente da Direcção-  
-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de  
Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Feve-  
reiro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve continuar em consulta com  
o médico assistente».

De 23:

José de Fátima Semedo da Rosa, técnico superior de  
3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o pa-  
recer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão  
de 22 de Março de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se à S. Vicente  
a fim de ser presente a uma consulta de estenato-  
logia».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde,  
por delegação do Camarada Ministro de Saúde e  
Assuntos Sociais:

De 2 de Março de 1984:

Glória Maria do Amparo Neves e Nascimento, filho da pro-  
fessora do ensino básico elementar, Celestina Maurício  
Neves — homologado o parecer da Junta de Saúde de  
Barlavento, emitido em sessão de 1 de Março de 1984,  
que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser presente à consulta de  
oftalmologia e regressar à Junta de Saúde com o  
parecer da especialista».

Deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 9 de Março de 1984:

João Inês Fortes Tomar, habilitado com o Curso de Centro  
de Formação e Aperfeiçoamento (CENFA) — nomeado,  
nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo,  
para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profis-  
sional do 1.º nível de 3.ª classe do Secretariado Acmi-  
nistrativo da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capí-  
tulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo  
Tribunal de Conas, em 29 de Março de 1984).

Extracto de contrato de prestação de serviço:

De 6 de Outubro de 1983:

Johannes Adrian Von Oven, habilitado com o curso de Ar-  
quitectura — contratado para prestação de serviço no  
Ministério da Habitação e Obras Públicas como técnico  
em construções escolares com direito a um complemento  
salarial, no valor de 10 000\$ (dez mil escudos) mensais.

Este contrato é válido por um ano com efeito a partir  
de 6 de Outubro de 1983, podendo o mesmo ser renovado  
por sucessivos períodos, de acordo com a cláusula contratual.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dota-  
ção do capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente

Renovação de contrato:

Renova, ao abrigo da Cooperação Científica e Técnica, o  
contrato de prestação de serviço, celebrado com Maria  
Isilda Arruda de Sá, professora cooperante.

A presente renovação de contrato, entra em vigor a partir  
de 1 de Setembro de 1983 e termina a 30 de Setembro  
de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capí-  
tulo 3.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

Lista nominal de distribuição do pessoal actualmente em exercício de funções na Presidência da República, aprovada por despacho do Camarada Primeiro Ministro de 30 de Dezembro de 1983, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 21/83, de 9 de Abril:

1. No Gabinete da Presidência da República:

Pessoal auxiliar:

Margarida Cândida dos Santos, amanuense ...	U
---	---

2. Da Secretaria-Geral da Presidência:

Pessoal administrativo:

Fernando Carvalho de Melo, fiel de 2.ª classe...	Q
José Augusto Ribeiro Mendes, fiel de 3.ª classe.	S

Pessoal auxiliar:

Armanda Neves Gomes Domingos, cozinheira de 1.ª classe ...	T
Maria Cabral, cozinheira de 1.ª classe ...	T
Maria Alice Mota, ajudante cozinheira ...	U
Francisca Tavares Varela, ajudante cozinheira.	U
Albertina Pires, lavadeira ...	U
Joana Semedo Fonseca, lavadeira ...	U
Guilherme Vieira Brito, condutor-auto de 1.ª classe ...	Q
José Pereira Barreto, condutor-auto de 1.ª classe ...	Q
Policarpo Loff Pinto, condutor-auto de 1.ª classe.	Q
Bernardo Roberto Lopes, condutor-auto de 3.ª classe ...	S
Olívio Gomes Tavares, contínuo ...	T
Ana Mendes Freire, servente...	U
Anita Monteiro, servente...	U
Dulce Neves Silva, servente ...	U
Filomena Santos Mota, servente ...	U
Isabel Gomes da Conceição, servente...	U
João Moreno Mendes Correia, servente ...	U
Lídia dos Santos Fortes, servente ...	U
Luisa Lisboa Gomes, servente ...	U
Maria da Conceição Cabral Fernandes, servente:	U
Maria de Fátima Semedo, servente ...	U
Maria de Lourdes Martins, servente ...	U
Maria Margarida da Luz Morais, servente...	U
Maria Pia Gomes da Silva, servente ...	U
Maria Páscoa Sousa Fortes, servente ...	U
Maria Antónia Rosa, servente ...	U

Pessoal de Produção, Fiscalização e Inspeção:

Cipriano da Veiga Semedo, fiscal de 2.ª classe.	N
João de Deus Lopes dos Santos, guarda de 2.ª classe...	T
Timóteo Tavares, guarda de 2.ª classe ...	T
António Miranda Resende, guarda de 3.ª classe...	U
Arnaldo Gonçalves Cardoso, guarda de 3.ª classe.	U
Manuel Zeferino, guarda de 3.ª classe ...	U
Paulo Varela, guarda de 3.ª classe ...	U

Pessoal operário:

Tarcisio dos Santos, mecânico automóvel ...	N
Eduino Cardoso, pintor de 3.ª classe ...	Q
Ernesto Oliveira de Pina, pedreiro de 3.ª classe.	Q
Eduardo Gomes Teixeira, carpinteiro de 3.ª classe.	Q

Lucília Fernandes Rodrigues, costureira de 1.ª classe...	T
António Mendes Correia, jardineiro de 1.ª classe	T
Henrique Mendes Silva, jardineiro de 1.ª classe	T
Lourenço Silva Amador, jardineiro de 2.ª classe.	U
Norberto Martins Rodrigues, auxiliar pintor de 2.ª classe ...	U
Natalino Fernandes Vieira, auxiliar carpinteiro de 2.ª classe ...	U
Emílio Mendes Lopes, auxiliar pedreiro de 2.ª classe ...	U
Pessoal técnico:	
Lúcia Rosário Sança Mota Gomes, técnico auxiliar de 3.ª classe ...	Q

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas nos capítulos 1.º, artigo 1.º e capítulo 2.º, artigo 16.º, respectivamente, do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Março de 1984).

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Maria Helena Antunes Ramos de Pina, Eugénia Gregória Gomes e Isabel Lima Rodrigues Soares de Oliveira, 2.º oficial, auxiliar de protocolo e escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, todas de nomeação interina, respectivamente, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na situação de comissão eventual de serviço — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 1984.

### RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5/84, novamente se publica o seguinte:

**Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:**

**De 11 de Agosto de 1983:**

Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico auxiliar de administração de 3.ª classe, do Estado Maior das FARP e Milícias, do Ministério da Defesa Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Janeiro de 1984).

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 18 de Novembro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/84, de 17 de Março à páginas 148, novamente se publica na parte que interessa:

**Onde se lê:**

Sérgio António do Rosário

**Deve-se ler:**

Sérgio António do Rosário

Ao despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 8 de Fevereiro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/84, de 24 de Março à páginas 165, relativo a Júlia Moreno Leal Monteiro, servente da Secretaria-Geral do Governo, novamente se publica na parte que interessa:

**Onde se lê:**

Artigo 58.º do Estatuto do Funcionalismo;

**Deve-se ler:**

Artigo 53.º, alínea c) do Estatuto do Funcionalismo.

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 21 de Outubro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/83, de 26 de Novembro, a páginas 639.

**Concelho do Fogo**

Onde se lê:

Mria de Lourdes Pires Fernandes

Deve-se ler:

Maria da Luz Pires Fernandes.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 11/84, de 17 de Março, à páginas 148, o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 2 de Janeiro de 1984, novamente se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

Lioubor Lergueevna Lopes

Deve-se ler:

Liubov Sergueeva Lopes.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 7/84, de 18 de Fevereiro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública:

De 16 de Janeiro de 1984:

João Alirio Mendes Correia, professor de posto escolar, contratado — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

Para efeitos de aposentação:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Como Militar ... ..	4	3	14
De 11 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969 ... ..	—	3	20
De 8 de Outubro de 1969 a 28 de Fevereiro de 1970... ..	—	4	21
De 19 de Janeiro de 1972 a 3 de Agosto de 1972 ... ..	—	6	17
De 7 de Outubro de 1972 a 30 de Junho de 1973... ..	—	8	24
De 8 de Outubro de 1973 a 31 de Outubro de 1974... ..	1	—	24
De 4 de Junho a 4 de Julho de 1975	—	1	1
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	1	7	21
<b>Total ... ..</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>8</b>

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Outubro de 1983... ..	5	3	27
<b>Total Geral ...</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

Para efeitos de mudança de escalão

11 10 14

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 29 de Março de 1984. — O Director-Geral, substituto legal, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*, técnico superior.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Tribunal de Contas**

Extracto de acórdão;

Relator: **Ex.º Juiz Presidente Dr. António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro.**

Processo n.º 7/84:

Secretariado Administrativo do concelho da Praia, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1982, julgada quite por douto Acórdão de 24 de Março de 1984, com a receita de 58 609 040\$51, a despesa de 56 401 530\$50 e o saldo de 2 207 510\$01, a transitar para a gerência seguinte:

Secretaria do Tribunal de Contas, na Praia, 27 de Março de 1984. — O escrivão de Direito de 3.ª classe, *Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado.*

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Direcção-Geral da Função Pública**

**AVISO**

São avisados os candidatos ao concurso de vagas de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, a que se referé a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 4, de 28 de Janeiro do corrente ano, que as provas práticas anunciadas para os dias 13 a 15 do próximo mês de Março, pelas 8,30 horas, foram adiadas para os dias 10 a 12 do mês de Abril próximo, à mesma hora, na sala de audiência do Tribunal Regional da Praia.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 27 de Março de 1984. — O Director-Geral, substituto legal, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*, Técnico Superior.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS**

**Secretaria de Estado das Finanças**

**Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde**

**Alfândega da Praia**

**AVISO**

Nos termos do disposto no n.º 2 da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, e no prazo de 30 dias a contar do presente aviso no *Boletim Oficial*, são por este meio notificados os **Serviços Públicos e Empresas** interessados na aquisição de um automóvel ligeiro para transporte de pessoas, marca Renault 5-TL, matrícula estrangeira 10-MX-21, com o peso de 715 quilos, cilindrada 1 289 CC e 1 roda sobressalente pertencente ao mesmo objecto do processo Administrativo número 101/83 e depositado no recinto da ENAPOR.

Esclarece-se que, à luz do disposto no n.º 9.º da Portaria Ministerial acima referida, a aquisição poderá ser feita mediante o pagamento do justo valor da mercadoria, atribuída por uma comissão constituída pelo Director da Alfândega que terá voto de desempate e por dois peritos, um nomeado pelo mesmo Director e outro pelos serviços interessados sem qualquer outro encargo além do valor arbitrado.

Alfândega da Praia, 21 de Março de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes.*

## AVISO

1. — Nos termos do disposto no n.º 2.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943 e no prazo de 30 dias após a publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, são avisados os Serviços Públicos e Empresas que estejam interessados na aquisição de diversos artigos depositados no Posto Fiscal do Porto Inglês da ilha do Maio, salvados de 2 yates, objectos dos processos administrativos n.ºs 6 32 e 82/82, em curso no Cartório da Alfândega da Praia.

2. — Esclarece-se que, à luz do disposto no n.º 9.º da Portaria Ministerial acima referida, a aquisição poderá ser feita mediante o pagamento do justo valor da mercadoria atribuída por uma comissão constituída pelo director da Alfândega que terá voto de desempate e por dois peritos, um nomeado pelo mesmo director e outro pelos Serviços interessados sem qualquer outro encargo além do valor arbitrado.

Alfândega da Praia, 15 de Março de 1984. — O Director  
*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes.*

Lista dos artigos salvados dos yates «Viltanson» e «Partifal», encalhados na ilha do Maio, objectos dos processos administrativos números 6 e 82, de 1982:

- 2 Âncoras.
- 1 Amarra com 35 metros.
- 1 Roda-leme com o seu respectivo suporte.
- 1 Rolo de cabo com 100 metros.
- 11 Cabos de aço para enxárcias.
- 1 Motor de fundo Ponta c/veio e hélice.
- 1 Cabo e comando do motor à distância.
- 2 Suportes de enxárcia.
- 6 Cabestrantes.
- 16 Manilhas pequenas.
- 4 Seguradores de cabo.
- 3 Calhas de vela pequenas.
- 18 Pequenos pedaços de cabo.
- 4 Cintos de segurança.
- 3 Calhas de vela.
- 2 Ventiladores (arejadores)
- 9 Roldanas fixas em base de alumínio.
- 1 Roldana para roda de leme.
- 6 Cunhas em alumínio.
- 9 Pequenas cunhas em plástico.
- 4 Apoios de motor.
- 1 Caixa de plástico c/diversos parafusos.
- 1 Caixa c/diversos parafusos de cabo de bateria, etc.
- 1 Régua de alumínio de 50 cm.
- 3 Vigias de alumínio (tipo olho de boi).
- 1 Vigia em plástico.
- 1 Bolsa de plástico c/material de 1.º socorro.
- 1 Bomba manual para água doce.
- 1 Almofada.
- 1 Caixa com diversos.
- 2 Extintores.
- 1 Farol de navegação.
- 1 Farol de mastro.
- 1 Sonda incompleta.
- 1 Conta milha.
- 1 Bo'sa com ferramentas.
- 7 Sacos com velas.
- 1 Croque.
- 1 Silencioso para motor.
- 3 Cestos em plástico.
- 4 Armações em tubos inox.
- 1 Escada de madeira.
- 1 Leme.
- 1 Motor de popa tipo (Yamaha).
- 2 Botes pneumáticos.
- 1 Prancha desportiva.
- 5 Defensas.
- 1 Mastro de alumínio.
- 3 Retranças.
- 1 Piloto automático.
- 1 Bicicleta de uso pessoal.
- 2 172 Qui'los de chumbo.
- 1 Garrafa oxigénio vazia.
- 1 Escadote de borda.
- 1 Sanita c/bomba completa, uma torneira e dois tanques.

- 1 Lava louça.
- 1 Garrafa de gás (cheia).
- 1 Garrafa de gás (vazia).
- 1 Motor eléctrico, carregado de bateria e ferro de soldar.
- 19 Fogões de sinalização.
- 1 Extintor e uma pistola-pintura.
- 1 Pára-brisa.
- 1 Garrafa de gás para frigorífico.
- 1 Ventilador eléctrico.
- 1 Compulsor para antena.
- 2 Bóias salva-vidas.
- 1 Lata com cerca de 5 litros petróleo.
- 1 Bóia c/cerca de 15 litros de óleo.
- 1 Botija c/cerca de 5 litros água destilada.
- 1 Chuveiro com torneira.
- 1 Farol de iluminação.
- 1 Esquentador a gás.
- 1 Conjunto de dez baterias.
- 1 Balde plástico com massa.
- 1 Lata de óleo (2 lts.).
- 1 Lata de óleo de linhaça (3 lts.).
- 1 Espingarda de caça de 2 canos.
- 1 Guincho de içar velas.
- 2 Colunas de 12 voltes.
- Amarras completas.
- 2 Aparelhos de comando eléctrico (incompleto).
- 2 defensas tipo cilíndrico.
- 1 quadro eléctrico (incompleto).
- 33 Metros de tubo plástico.
- 1 Vara de ferro com comprimento de 3 mts.
- 1 Lancha baleeira (furada).
- 1 Faról de borda.
- 4 Vigias.
- 1 Serpentina de câmara frigorífica.
- 90 Bocados de madeira contraplacado.
- 1 Motor de 45 C. marca «Couach».
- 1 Hélice de bronze.
- 1 Veio de ferro.
- 1 Motor de arranque.
- 1 Conjunto inçarde de aço.
- 2 Mastros de madeira.
- 1 Espelho de sinalização marca «Plastimo».
- 1 Vigia aro metálico.
- 1 Motorizada marca «Kauzak» 50.
- 2 Baterias de 6 v de baquelite.
- 1 Caixa com vinte baterias.

Cartório do Contencioso Aduaneiro, 15 de Março de 1984.  
— O escrivão, *Maçal Domingos Furtado*, oficial aduaneiro estagiário, interino.

(34)

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio

## AVISO

Para os devidos efeitos se faz público que pelo seu despacho de 17 de Março de 1984 o Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo mandou fixar os seguintes preços de venda para a Banha de Porco devendo os mesmos vigorarem na Praia e S. Vicente:

1kg no grossista .. .. . 85\$00

1kg no retalhista .. .. . 98\$00

Estes preços entram em vigor a partir de 19 de Março de 1984.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 18 de Março de 1984. — O Director-Geral, *Miguel da Costa Monteiro.*

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

— 0 —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

EXTRACTO

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número vinte e seis barra A, de folhas cinquenta e um, a cinquenta e dois, verso, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de vinte e seis de Março do ano em curso, na qual Idalina Faria Cardoso, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Manuel Ney Monteiro Cardoso, doméstica, natural da freguesia de São Lourenço do concelho do Fogo, residente actualmente em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade da Praia, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora, do seguinte prédio: «Um prédio urbano situado em São Filipe, com dois compartimentos e um térreo, uma cozinha, uma despensa e um quintal. O prédio é coberto de telha de barro, confrontando ao Norte com Henrique Rodrigues Pires, Sul, António José Barbosa, Leste e Oeste com a via pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, sob o número cento e vinte e dois, com o rendimento colectável de quatro mil e oitenta escudos, a que corresponde o valor matricial de oitenta e um mil e seiscentos escudos», o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que igualmente arquivo para os efeitos legais.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número vinte e seis barra A, de folhas quarenta e nove, verso, a cinquenta e um, se encontra uma escritura de Justificação Notarial com a data de vinte e quatro de Março do ano em curso, na qual Maria de Fátima Soares, solteira, maior, proprietária, natural da freguesia de Nossa Senhora da Lapa, do Concelho de São Nicolau, residente em Achada de Santo António, e Celeste Maria Manuel Gouveia, solteira, maior, proprietária, natural da freguesia de São João Baptista da República Democrática de São Tomé e príncipe, residente actualmente em Itália, se declaram, com exclusão de outrem, donas e legítimas possuidoras, do seguinte prédio: «Prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Achada de Santo António — Brasil, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado a tinta de água por dentro e fora, com três compartimentos cobertos com laje de betão armado, um pequeno pátio com uma meia água em comum com Francisca Maria Soares, tendo ainda em anexo ao referido prédio um quarto de dormir coberto com laje de betão armado, no terraço com uma escada de acesso e que conduz ao terraço, que confronta do Norte com Arlindo Gonçalves, Sul com Armando Barbosa, Leste com Francisca Maria Soares e do Oeste com uma Rua e Eufrásia Mendes Varela, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil quatrocentos e cinquenta e seis com o rendimento colectável de vinte e cinco mil e quinhentos escudos a que corresponde o valor matricial de quinhentos e dez mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo,

Que a outorgante adquiriu este prédio por compra que fez há vinte e dois anos, aos herdeiros de Gualdino Pereira Rodrigues, por simples escritura particular que não chegou a ser lavrada na respectiva escritura de compra e venda por desconhecer actualmente o paradeiro de alguns dos vendedores.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA

Artigo 18.º 1 e 2. ... ..	70\$00
Cofre Geral de Justiça ... ..	7\$00
Taxa de reembolso ... ..	3\$00
Selos ... ..	25\$00
<b>Soma ... ..</b>	<b>105\$00</b>

(São: cento e cinco escudos).

Conferido, *ilegível*. — Registado sob o n.º 1 493/84.

(36)

— 0 —

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1.ª CLASSE DE S. VICENTE

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 18 de Fevereiro, em curso, lavrada de folhas 7, verso a 8 verso, do livro n.º 11/A, deste Cartório, a CABNAVE — Estaleiros Navais de Cabo Verde (S.A.R.L.), sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Mindelo, representada pelos Administradores, Enge-

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Artigo 18.º 1 e 2. ... ..	70\$00
Cofre Geral de Justiça ... ..	7\$00
Taxa de Reembolso... ..	3\$00
Selos ... ..	25\$00
<b>Soma ... ..</b>	<b>105\$00</b>

São: (Cento e cinco escudos)

Conferido *ilegível*. — Registado sob o número 1 460/84.

(35)

nheiro Leonildo Cerilo Monteiro e Doutor Manuel Costa, foi elevado o capital social da dita Sociedade de 40 000 000\$ (quarenta milhões de escudos) para 80 000 000\$ (oitenta milhões de escudos).

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos vinte de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro — O Notário, *Jerónimo Caráoso da Silva*.

(37)

### Confecções Morabeza, S. A. R. L.

#### Assembleia Geral Ordinária

##### CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos convoco os senhores accionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de Abril de 1984 pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento, nesta cidade do Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1983.
- 2 — Eleição dos novos corpos sociais para o triénio 1984 a 1987.
- 3 — Diversos.

Mindelo, 23 de Março de 1984 — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Filinto Jóia Martins*.

Segue-se o reconhecimento.

(38)

### Instituto Nacional das Cooperativas

Extracto do Estatuto da Cooperativa de Consumo

«Paz e Progresso»

É constituída e será regida pelos presentes estatutos, regulamento interno e pelas disposições de direito aplicáveis às Organizações Cooperativas, uma Cooperativa de Consumo, que se denomina Cooperativa «Paz e Progresso» e durará por tempo indeterminado a contar da data em que a Assembleia Geral Constitutiva aprove os estatutos.

A Cooperativa tem a sua sede em Chã de Tanque, freguesia de Santa Catarina do concelho de Santa Catarina.

A Cooperativa aceita como seus, os objectivos do cooperativismo consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- a) Beneficiar os seus cooperadores com a distribuição de bens de consumo, utilidade doméstica, uso corrente e factores de produção em condições favoráveis de preço e qualidade;
- b) Aumentar o poder de compra real dos seus cooperadores, contribuir pela melhoria das suas condições de vida e dos respectivos agregados domésticos;
- c) Garantir a comercialização dos eventuais excedentes de produção dos seus membros;
- d) Estimular a prática de poupança e crédito com vista a libertar os seus membros do crédito usurário e a apoiá-los nos seus esforços de produção;
- e) Contribuir e participar em acções e programas que visem a formação cooperativista, capacitação profissional e técnica dos seus membros, a vulgarização agrícola e a divulgação dos princípios de dieta alimentar e de economia familiar;
- f) Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico.

Praia, 13 de Março de 1984. — Pelo Secretário Executivo, *Jacinto Santos*, chefe do DIPC.

(39)